

ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 075/2018
Processo administrativo nº 00707/2018

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários para a **construção de Pista de Skate no Centro Esportivo Antônio da Rocha**, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, Centro, no município de Maracajá/ SC

Às nove horas e trinta minutos, do dia três, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 19/2018, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, a mesma informou que as empresas SCHMOLLER & CIA LTDA – CNPJ – 05.518.489/0001-01, CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP – CNPJ – 03.851.496/0001-03, CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 01.905.374/0001-19 e PRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 26.236.045/0001-53, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente as empresas SCHMOLLER & CIA LTDA e CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, estava devidamente representada neste ato. Estava presente para acompanhando da parte técnica o Arquiteto do Município, Sr. Guilherme Augusto Tomasi Rocha. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e presentes, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Diante da análise dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu **INABILITAR** a empresa **SCHMOELLER & CIA LTDA**, vez que não apresentou Balanço Patrimonial, descumprindo assim o item 3.1.13 do edital, bem como a empresa **PRATA CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo em vista a ausência de acervo técnico/atestado de capacidade relativo a capacidade técnico-operacional e técnico profissional ser diverso do objeto da licitação. A parte técnica do município salientou que pista de Skate é necessário acervo técnico de "estrutura de concreto" e a empresa apresentou de "alvenaria p/ fins diversos", entendendo a Comissão que a referida empresa descumpriu os itens 3.1.8 e 3.1.9 do Edital. Foi franqueada a palavra aos presentes, o representante legal da empresa Ceariba Prestadora de Servilos LTDA ME, Sr. Joacir Dorigon Bianco, frisou a ausência de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação e a da apresentação dos índices contábeis solicitados no edital por parte da empresa PRATA CONSTRUÇÕES LTDA. As demais cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas **CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP e CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, as empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Vanessa Aparecida Jerônimo que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e técnico do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos. Maracajá, 03 de dezembro de 2018.

GISELE DA S. GARCIA DAL PONT
Presidente

VANESSA APARECIDA JERÔNIMO
Secretária

REMUALDO M. MARTINS
Membro

JOACIR DORIGON BIANCO
CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS – /
Representante

JOSUE SCHMOELLER
SCHMOLLER & CIA LTDA
Representante Legal

GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA
Arquiteto do Município

